



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 484 / GABI / 2018

Ponte Nova, 27 de junho de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Leonardo Nascimento Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

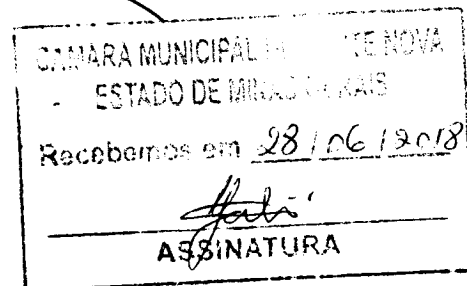
**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 3.604 /2018.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei nº 3.604/2018, que Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.076/2016 que Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI 3.604 / 2018**

Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.076/2016 que Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

**Exposição de Motivos**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Conforme autorização expressa na Lei nº 4.076/2016, a qual autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências, vimos pelo presente alterar o artigo desta Lei, visto que a proposta de intervenção passou por reformulação, tanto no aspecto de pavimentação, como, também, no projeto urbanístico a ser implantado.


Com o recebimento de tal apoio, somando **RS 210.000,00** (planilha anexa), o Município, com autorização desta Casa, poderá mais uma vez fazer avançar, em nosso Centro Histórico, melhorias há tempos esperadas pelas empresas e os moradores do entorno dessa região.

Tal proposta de intervenção foi aprovada pelo Conselho do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

Diante do exposto, contamos com o acolhimento e a aprovação, por Vossas Excelências, do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 27 de junho de 2018.

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

  
**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI 3.604 / 2018**

Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.076/2016 que Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

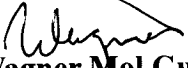
**Art. 1º** Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.076/2016 que Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:


“§ 1º O valor da doação mencionado no *caput* deste artigo é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme discriminado na planilha anexa.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de junho de 2018.

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

  
**Sandra Regina Brandão Guimarães**

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI 3.604 / 2018**

Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 4.076/2016 que Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da empresa Supermercados Poupy, apoio sob forma de material de construção e mão de obra para intervenção na praça de acesso ao Supermercado Poupy e residências da rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico e dá outras providências.

# ANEXO I

## PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO

### PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	12,00	TUBO DE PEAD Ø = 400 mm ( ESCAVAÇÃO, LASTRO E ASSENTAMENTO E TUBO)	METROS	116,90	1.402,80
2	1,00	BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECAP (ESCAVAÇÃO, CONCRETAGEM E GRELHA)	CAIXA	4.230,41	4.230,41
3	84,00	MASSA ASFALTICA CBUQ (AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO)	M <sup>3</sup>	1.190,44	99.996,96
4	580,00	EMUSSÃO CATIONICA RL-1C (AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO)	LITRO	7,51	4.355,80
5	1578,00	CM-30 (AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO)	LITRO	9,01	14.217,78
		<b>SUB TOTAL</b>			<b>124.203,75</b>

### PLANILHA DE URBANIZAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	150,00	SAGETAS (ESVAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONCRETAGEM)	METRO	158,65	23.797,50
2	150,00	MEIO FIO (RETIRADA, ESCAVAÇÃO, AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO)	METRO	75,15	11.272,50
3	225,00	CALÇADA (ESCAVAÇÃO, PREPARO E PISO)	M <sup>2</sup>	225,45	50.726,25
		<b>SUB TOTAL</b>			<b>85.796,25</b>
		<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>210.000,00</b>

## PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO

### PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	12,00	TUBO DE PEAD $\phi$ = 400 mm ( ESCAVAÇÃO, LASTRO E ASSENTAMENTO E TUBO)	METROS	116,90	1.402,80
2	1,00	BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECAP (ESCAVAÇÃO, CONCRETAGEM E GRELHA)	CAIXA	4.230,41	4.230,41
3	84,00	MASSA ASFALTICA CBUQ (AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO)	M <sup>3</sup>	1.190,44	99.996,96
4	580,00	EMUSSÃO CATIONICA RL-1C (AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO)	LITRO	7,51	4.355,80
5	1578,00	CM-30 (AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO)	LITRO	9,01	14.217,78
		<b>SUB TOTAL</b>			<b>124.203,75</b>

### PLANILHA DE URBANIZAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	150,00	SAGETAS (ESVAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONCRETAGEM)	METRO	158,65	23.797,50
2	150,00	MEIO FIO (RETIRADA, ESCAVAÇÃO, AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO)	METRO	75,15	11.272,50
3	225,00	CALÇADA (ESCAVAÇÃO, PREPARO E PISO)	M <sup>2</sup>	225,45	50.726,25
		<b>SUB TOTAL</b>			<b>85.796,25</b>
		<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>210.000,00</b>